

Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas.

AUTORIZADO
APOS EXAME LEGAL
DATA 19/08/15
Jayme Eduardo Rincon
Presidente

A DGP
PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
DATA 19/08/15
Jayme Eduardo Rincon
Presidente

JOSÉ MARCOS DE FREITAS MUSSE, servidor desta Agência, ocupante da Diretoria de Obras Rodoviárias, em face da Operação Compadrio, deflagrada pelo MP-GO, e diante da necessidade de colaborar com o procedimento administrativo no âmbito desta agência, solicito, em caráter irretratável e irrevogável, exoneração da aludida função, a partir desta data.

Aguardo deferimento.

Goiânia, 19 de agosto de 2015.

RECEBEMOS
Em 19/08/2015
Maria Dalva Caixeta e Ferreira
PROCOLO

JOSÉ MARCOS DE FREITAS MUSSE

Processo : 180707/15 Data: 19/08/2015 16:24
Interessado : JOSÉ MARCOS DE FREITAS MUSSE
Origem : 5.00.00.0. - DOR DIRETORIA DE OBRAS
Documento : Requerimento S/nº
Assunto : Exoneração
Complemento : Referente colitação de exoneração da Função de Diretor de Obras Rodoviárias nesta Agência.